



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Jnt'.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – OITO ASSISTENTES OPERACIONAIS (AÇÃO EDUCATIVA) REFERÊNCIA G.

ATA N.º 2

---Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de oito postos de trabalho de Assistente Operacionais, na área de Ação Educativa, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

---Presidente – Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Técnica Superior na área Sociocultural, Vogais Efetivos: Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na área de Administração Pública e Vitor Augusto Cid Carreiras, Coordenador Técnico, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição, Técnica superior na Área Jurídica e Néelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na Área de Jornalismo e Comunicação.-----

---A presente reunião teve por finalidade proceder à identificação dos candidatos a admitir e excluir. Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma, “ podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho no Município de Monforte, após definição por parte da Câmara Municipal, que os postos de trabalho em causa são essenciais para a satisfação de necessidades permanentes dos serviços-- -----

---A Câmara Municipal definiu na sua deliberação n.º. 138, tomada em reunião ordinária de 06 de junho de 2018, os postos de trabalho de Assistente Operacional, tendo por base o número de Contratos Emprego Inserção em funções no período de 01 de janeiro de 2017 a 04 de maio de 2017, ou parte dele, de acordo com o estabelecido no artigo 2º. da referida Lei nº. 112/2017, estabelecendo de seguida, que

seriam necessários e satisfaziam as necessidades permanentes dos serviços, 8 postos de trabalho de Assistente Operacional (Ação Educativa) e 10 de Assistente Operacional (Serviços Gerais).-----

---Da análise das candidaturas apresentadas, verificou-se que os seguintes candidatos cumprem os requisitos previstos no aviso nº. 75/2018 e que se encontram ou encontraram nos últimos 3 anos, a desempenhar funções no Serviço de Educação e Gestão do Parque Escolar:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Ana Maria José Oliveira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Antónia Cecília Pegacha Careira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Antónia Rita Melhano P. Barbacena	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Aurora Rosa R. Barradas Ferreira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Carolina Maria L. Conceição Sancho	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Diogo José Faia Ferreira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Elisabete Fátima M. Martins Carrajola	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Florbela Fátima Sousa Rega Paixão	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Maria Alice A. Neves Grilo Velez	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Maria João Arreigota Correia Oliveira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Marisa Miranda do Polme Paulos	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Rosária Maria Ferreira Peixe Pereira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Sandra Isabel Monteiro Januário	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Sandra Isabel Peixe Pereira	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Soraia Filipa Estrela Alfaia	Assist. Op. Ação Educativa	a)
Susana Isabel Chapa Simões	Assist. Op. Ação Educativa	a)

- a) De acordo com os períodos constantes no formulário tipo, preenchido pelos candidatos e comprovado pelos serviços.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

---Não houve candidatos excluídos, os candidatos que ocuparam os postos de trabalho referentes ao Serviço de Educação e Gestão do Parque Escolar, nos últimos três anos foram todos notificados por mail, ou pessoalmente.-----

---Foi decidido pelo Júri reunir no próximo dia 22 de outubro de 2018, com a finalidade de aplicar os critérios de avaliação definidos na Ata n.º 1.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Jena Condino Pegacha

Presidente

Alonso J.S. M.A.

1º. Vogal Efetivo

Diego A.K. Gd C.

2º. Vogal Efetivo